

## LEI MUNICIPAL Nº 486 DE 18 DE AGOSTO DE 2.000.

EMENTA:

"Dá denominação a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Passa a denominar-se rua Antônio Sales Neto,a rua transversal à rua Luiz Daniel Baronto e Avenida Chequer Elias, no Bairro da Vila Helena, nesta cidade.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2.000.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 122 \do livro próprio.